

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEX
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS - NEABI

EDITAL PROEX/NEABI Nº 10/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (NEABI/UFAC)

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex), com base na Resolução Cepex n.º 26, de 27 de outubro de 2020, que normatiza a extensão na Ufac, na Resolução Consu n.º 01/2008, que dispõe sobre os encargos dos docentes do magistério superior desta Instituição, na Resolução Cepex n.º 31, de 15 de dezembro de 2020, instrumento que trata da curricularização das ações de extensão dos cursos de graduação da Ufac, além de seu Regimento Interno e Estatuto e, ainda, com base na Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) n.º 07 de 18 de dezembro de 2018, que regulamenta as atividades de extensão no âmbito das Instituições de Ensino Superior, na Portaria Normativa n.º 39/2007 que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), no Decreto n.º 7.234/2010 que também dispõe sobre o Pnaes, no Decreto n.º 7.416/2010 que regulamenta os Arts. 10 e 12 da Lei n.º 12.155, de 23 de dezembro de 2009, que tratam da concessão de bolsas para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária, além de seu Regimento Interno e Estatuto torna público o presente Edital e convida os alunos desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) a inscreverem-se para concorrerem a bolsas para atuarem como apoiadores às atividades do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi), o trabalho será de forma presencial, conforme as necessidades do núcleo, respeitando os horários de matrícula dos discentes em seus cursos dentro desta Instituição de Ensino Superior (IES).

1. Objetivo Geral

Selecionar bolsistas para atuarem como apoiadores nas atividades do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi), que é um núcleo de estudos que objetiva desenvolver ações de promoção de igualdade racial, desde pesquisas, formações, eventos, publicações, dentre outros, tanto para a população acadêmica quanto para a comunidade externa.

1.1 Objetivos Específicos:

1.1.1. Auxiliar na organização, elaboração e execução das ações formativas do núcleo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEX
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS - NEABI

1.1.2. Atuar nas pesquisas desenvolvidas pelo núcleo, tanto externas quanto internas e bibliográficas.

1.1.3. Apoiar as publicações do núcleo.

1.1.4. Atuar nos eventos e atividades de artes e cultura do núcleo.

2. Do período de inscrição e local de entrega de documentos

2.1. As inscrições ocorrerão no período de 11 a 20 de maio de 2026, por meio do e-mail neabi@ufac.br. No assunto do e-mail de inscrição deverá estar registrado: Processo Seletivo à bolsa do Neabi/Ufac.

3. Requisitos para inscrição

3.1. Ser discente, com matrícula devidamente comprovada na Ufac.

3.2. Ter disponibilidade de 20 horas semanais, de acordo com o interesse do núcleo, ao longo de 2026, podendo ser prorrogado até 2027, havendo necessidade e disponibilidade orçamentária.

4. Documentos de inscrição

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 11 a 20 de maio de 2026, por meio do e-mail neabi@ufac.br com o envio dos seguintes documentos em anexo único:

4.1.1 Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo requerente (ANEXO I).

4.1.2. Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais (ANEXO II).

4.1.3. Cópia de comprovante de matrícula de 2026.

4.1.4 Carta de Intenção (ANEXO III).

Na Carta de Intenção deverá constar a motivação para ser bolsista do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi/Ufac).

4.1.5 Histórico acadêmico com CR (Coeficiente de Rendimento).

4.1.6 Currículo lattes atualizado.

Os candidatos às vagas deste edital também precisam estar cadastrados na Plataforma de Ações de Extensão, disponível no site http://sistemas.ufac.br/plataforma_projetos.wsgi/

No assunto do e-mail de inscrição deverá estar registrado: Processo Seletivo à bolsa do Neabi/Ufac.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEX
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS - NEABI

5. Das vagas

5.1. Serão oferecidas vagas para cadastro reserva para atuar no Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi), em horário de acordo com a necessidade do núcleo, preservando o horário de aula do bolsista, estabelecido pelo horário de seu curso.

6. Valor da bolsa

6.1 Cada bolsa terá um valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

7. Da vigência da bolsa

7.1 Este edital tem vigência ao longo do ano de 2026, podendo ser prorrogado até 2027, havendo necessidade e disponibilidade orçamentária.

7.1.2 O período de vigência da bolsa poderá ser renovado, de acordo com o interesse da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex), através do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabi), e da disponibilidade do bolsista selecionado, bem como de acordo com a disponibilidade de recurso.

8. Processo de seleção

8.1. A seleção será efetivada por uma comissão formada por membros do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi). E se dará através de:

1º – **Análise de documentação** (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 4 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.

2º - **Análise curricular**, de acordo com os critérios constantes na planilha abaixo:

Item	Pontuação Máxima
Ter experiência com pesquisa – 1,0 ponto para cada atividade.	4,0
Ter experiência relacionadas a atividades de promoção de igualdade racial (cursos, palestras, simpósios, seminários, etc – 1,0 ponto para cada participação.	4,0

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEX
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS - NEABI

Coeficiente de Rendimento Geral constante no Histórico Escolar, sendo: ➤ 2,0 para o coeficiente de 9,0 a 10,0 ➤ 1,0 para o coeficiente de 7,0 a 8,0 ➤ 0,5 para o coeficiente de 5,0 a 6,0	2,0
Total	10,0

3º - Análise da Carta de Intenção. Carta explicando os motivos de querer ingressar nos trabalhos do Neabi/Ufac, em coerência com os objetivos deste Edital, no valor de 0,0 a 10,0.

4º - Entrevista com os candidatos. Serão chamados para a entrevista todos os candidatos que tiverem sua inscrição deferida. A entrevista será de caráter classificatório e eliminatório e valerá de 0 a 10 pontos. A ausência do candidato na fase da entrevista, no horário a ele reservado, implicará em sua desclassificação. Os dias e os horários da entrevista serão publicados juntamente com o resultado das inscrições deferidas.

8.2 A nota total será dada através da média das notas da Análise Curricular, Carta de Intenção e Entrevista.

9. Da publicação das etapas e resultados

9.1 Todos os resultados serão divulgados no site <http://www.ufac.br/neabi>.

10. Cronograma de execução

Atividade	Data
Período de inscrição	11 a 20 de maio de 2026
Resultado Preliminar das Inscrições Deferidas	21 de maio de 2026
Período para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar das Inscrições Deferidas	22 de maio de 2026
Resultado dos pedidos de recurso contra o Resultado Preliminar das Inscrições Deferidas e convocação para entrevista	23 de maio de 2026
Entrevista com os candidatos classificados (em horário a ser divulgado juntamente com o Resultado Final das Inscrições Deferidas)	25 de maio de 2026
Publicação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	27 de maio de 2026
Início das atividades	01 de junho de 2026

11. Contrapartida e avaliação do bolsista.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEX
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS - NEABI

- 11.1. Ser avaliado mensalmente durante a vigência do presente edital.
- 11.2. Assiduidade, compromisso e presteza em suas atividades.

12. Disposições finais

- 12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão desta Seleção.
- 12.2. A qualquer momento o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Proex, seja por motivos de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 12.3. Dúvidas sobre este edital poderão ser mais bem explicadas por meio do e-mail neabi@ufac.br.

Rio Branco, Acre, 06 de maio de 2026.



Prof.ª. Dra. Flávia Rodrigues Lima da Rocha
Coordenadora do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas da Universidade
Federal do Acre (Neabi/Ufac)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEX
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS - NEABI**

EDITAL PROEX/NEABI Nº 10/2026

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
(NEABI/UFAC)**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Nome (Sem abreviações e com letra legível):		
2. CPF:		
3. Doc. de Identidade:	4. Órgão Expedidor:	5. Data de Expedição:
6. Nome da mãe:		
7 Nome do pai:		
8. E-mail:		9. Fone (WhatsApp):
10. Declaração de pertencimento étnico-racial: () indígena; () preto; () pardo; () branco; () amarelo		
11. Curso:		
12. Matrícula Institucional:		13. Período:

Rio Branco – Acre, ____ de maio de 2026.

Assinatura do Requerente



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEX
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS - NEABI**

EDITAL PROEX/NEABI Nº 10/2026

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-
BRASILEIROS E INDÍGENAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
(NEABI/UFAC)**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 20 horas semanais de atuação nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex), em apoio às atividades do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi), em horário que melhor for conveniente ao núcleo, desde que não comprometa meus horários de aula, determinados pelo meu curso, de forma presencial, no período em que durar a bolsa 2026.

Rio Branco – Acre, ____ de maio de 2026.

Assinatura do Requerente

